



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer ao(à) Secretário(a) de Estado da Infraestrutura informações a respeito da obra de pavimentação da rodovia SC-465, trecho Macieira-Arroio Trinta.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, §2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- O Estado de Santa Catarina, por meio do processo SGP-e 26999/2021, deflagrou a licitação para a contratação de empresa para a realização da obra de implantação e pavimentação da rodovia SC-465, trecho Macieira (entr. SC-464) a Arroio Trinta (SRE: KM 18,08)

- O processo licitatório culminou na contratação do Consórcio Meio Oeste II, que firmou o contrato n. 249/2022 com a SIE/SC (SGP-e SIE 26999/2021, p. 3194 a 3207), no valor de R\$ 59.735.848,92 (cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);

- A cláusula quarta, item 2, do contrato n. 249/2022 determina que “*O prazo para execução dos serviços será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço*”;

- A empresa apresentou a apólice de seguro (SGP-e SIE 37571/2022) e o foi efetuado empenho do valor parcial do contrato, para o exercício de 2022, tendo posteriormente os empenhos sido totalmente estornados (SGP-e SIE 38547/2022);

- Segundo informações recebidas por este parlamentar, em que pese o contrato firmado, a obra não teria sido iniciada, ou, se iniciada, estaria paralisada, bem como não foram localizados no SGP-e processos relativos às medições e pagamentos do contrato n. 249/2022 ;

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao(à) Secretário(a) de Estado da Infraestrutura, Pedido de Informação nos seguintes termos:

1 - Por qual motivo os empenhos feitos no processo SGP-e SIE 38547/2022 sofreram estorno total?



2 - Houve a emissão da ordem de serviço para o início da execução do contrato n. 249/2022?

2.1 - Se não, por qual motivo não foi emitida a ordem de serviço? Indicar o número dos processos SGP-e relacionados a não emissão da ordem de serviço.

2.2 - Se sim, por qual motivo a obra não teve continuidade? Indicar o número dos processos SGP-e relacionados a não continuidade.

3 - Confirmando-se que o contrato n. 249/2022/SIE não está sendo executado, quais medidas a SIE/SC pretende adotar para que a pavimentação da rodovia seja concluída?

3.1 - Tendo sido lançada nova licitação, indicar o número do processo SGP-e no qual tramita a contratação.

3.2 - Tendo sido mantido o contrato n. 249/2022, indicar o número dos processos SGP-e no qual tramitaram as comunicações entre as partes relativas ao contrato e indicar os motivos da não rescisão com eventual aplicação de sanção.

Sala das sessões

Matheus Cadorin

Deputado Estadual